



19128893



08026.000607/2022-27



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Gabinete do Departamento de Migrações

ANEXO DO EDITAL Nº /2022/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Proposta Plataforma Mais Brasil nº: **XXXXXX/XXXX**

XXXXXXXXXX, Brasileiro(a), Casado(a), portador(a) da CI nº **XXX.XXX-SSP/XX**, e CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, residente e domiciliado(a) a Rua Tal, nº XX, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da PI nº 424/2016, art. 16, V, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, pelo ÓRGÃO **XXXXXXXX-XX**, e que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução dos convênios, em especial as seguintes:
 - 1.1. Experiência (listar/relacionar informações sobre a capacidade de execução, como: algum convênio e/ou projeto executado e aprovado pelo órgão na mesma área da proposta, que conste no SICONV. Caso não tenha firmado instrumentos com esta Pasta, apresentar convênios pactuados e aprovados em outros órgãos da Esfera Federal que conste no SICONV.
 - 1.2. Pessoal qualificado (listar / relacionar informações como a qualificação do pessoal que atuará na execução do convênio (incluir os técnicos responsáveis pela elaboração/execução das características técnicas dos itens pretendidos):

Profissional	Sector	Formação (Inserir o número de registro de classe, caso aplicável)	Tempo de experiência na área	Vínculo com a administração pública

- 1.3. Declarar expressamente que o conveniente possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo (Informar o servidor).
- 1.4. Apresentar Termo de Compromisso de que se responsabilizará por adequar os espaços físicos para estarem adequados à instalações de equipamentos, conforme o caso, previamente a contratação, podendo a administração do Concedente, antes da liberação de recursos exigir tais comprovações, sob pena de não autorização do repasse.
- 1.5. **Comprovar a capacidade de controlar patrimonialmente os bens adquiridos em razão dos recursos provenientes deste convênio, desde o recebimento físico dos referidos bens até a conclusão da Prestação de Contas, cabendo prestar informações a qualquer tempo ao Concedente.**
- 1.6. Informações adicionais: Listar todas as informações não constantes neste documento, porém solicitadas em diligência pelos analistas do Concedente, desde que explicitamente informadas que devem constar na Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das Metas especificadas no Plano de Trabalho constante do SICONV.

Local e Data

Assinatura do Dirigente máximo ou outra autoridade,
por delegação de competência

OBS:

- A assinatura deve ser providenciada somente após demandado pelo concedente;

- Os atos normativos/Legislações do proponente que por ventura sejam citados devem ser acostados na aba "Plano de Trabalho", sub aba "Pareceres"



Documento assinado eletronicamente por **AMARILIS BUSCH TAVARES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 18/08/2022, às 13:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALDSON JOSE RABELO, Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**, em 18/08/2022, às 13:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19128893** e o código CRC **FA2AD8E2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.